

INFORMATIVO SIA 06/20- MANUAL DE IDENTIFICAÇÃO E GESTÃO DE FATORES E ERROS HUMANOS PARA O PROCESSO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL.

PUBLICADO O MANUAL DE IDENTIFICAÇÃO E GESTÃO DE FATORES E ERROS HUMANOS PARA O PROCESSO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL

Trata o presente informativo sobre a divulgação do Manual de Identificação e Gestão de Fatores e Erros Humanos para o Processo de Inspeção de Segurança da Aviação Civil.

Este Manual está de acordo com uma das iniciativas do Grupo de Trabalho do GASeP – Plano Global de Segurança da Segurança da Aviação Civil da OACI, que provê estrutura para orientar os esforços de melhoria da segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita por meio de um conjunto coordenado de ações, projetos e metas prioritárias e internacionalmente acordadas. Recentemente esse Grupo de Trabalho foi formalizado por meio da Publicação ANAC nº 452, com a criação do Grupo Brasileiro de Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita - BASeT (Brazilian Aviation Security Team).

No cenário brasileiro, inicialmente esse fórum elegeu alguns temas para desenvolvimento e após pesquisa, foi priorizada a temática do fator e erro humano, que culminou com o presente Manual, elaborado com a participação de representantes de Operadores Aéreos e de Operadores de Aeródromo.

Sendo assim, colocamos esse Manual a disposição dos operadores aéreos, de aeródromo e centros de instrução AVSEC, com o objetivo de difundirem práticas de gestão de fatores humanos e erros humanos promovendo ações de gestão junto aos profissionais de segurança que desempenham essas funções. Julga-se que a devida gestão e coordenação de equipes de Agentes de Proteção seja um pilar fundamental para garantir a devida aplicação normativa e a instrução recebida por esses profissionais, e sendo assim, solicita-se aos operadores que tomem conhecimento e difundam esse material aos profissionais responsáveis pela inspeção de segurança em suas empresas, ou por instruir Agentes de Proteção.

Ressalta-se que o Manual é considerado Informação Restrita de AVSEC - IRA, e que ele foi enviado ao e-mail dos profissionais cadastrados na ANAC para receberem Informações Restritas de AVSEC – IRA. Caso você seja um responsável AVSEC de um operador aéreo, de aeródromo ou centro de instrução e não tenha recebido o

documento, faça sua solicitação de acesso ao manual por meio de liberação de acesso à IRA, pelo link: https://www.anac.gov.br/assuntos/setor-regulado/aerodromos/avsec/informacao-restrita-de-avsec. Caso você trabalhe com AVSEC e não seja um responsável AVSEC de operador aéreo, de aeródromo ou centro de instrução, busque contato com o responsável AVSEC de sua empresa para que ele possa lhe direcionar o manual, caso ele identifique necessidade de acesso diante de suas funções (*need-to-know principle*).

Destaca-se que devem ser observados procedimentos de guarda e controle do Manual, sendo a divulgação conduzida pela ANAC e franqueada aos profissionais que necessitem da informação, conforme o *need-to-know principle*.

Dúvidas podem ser enviadas ao e-mail: gsac.sia@anac.gov.br.

Atenciosamente,



Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária E-mail: sia@anac.gov.br www.anac.gov.br

Este canal de comunicação da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária tem como objetivo divulgar informações e materiais de orientação ao regulado e não substitui o acompanhamento de publicações pelos meios oficiais.

MISSÃO DA ANAC » Garantir a todos os brasileiros a segurança e a excelência da aviação civil.